



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO
Rodovia SC 484 – Km 02, Fronteira Sul, Chapecó-SC, CEP 89815-899, 49 2049-3729
propepg@uffs.edu.br, www.uffs.edu.br

EDITAL Nº 99/PROPEPG/UFFS/2025

RESULTADO PROVISÓRIO DO PROCESSO SELETIVO REFERENTE EDITAL Nº 62/PROPEPG/UFFS/2025 PARA SELEÇÃO DE CANDIDATOS PARA PROFESSOR FORMADOR PARA OS CURSOS DE ESPECIALIZAÇÃO EM GESTÃO ESCOLAR E ESPECIALIZAÇÃO EM ENSINO DE CIÊNCIAS “CIÊNCIA É 10!” PELO PROGRAMA UNIVERSIDADE ABERTA DO BRASIL (UAB)

O PRÓ-REITOR DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL (UFFS), no uso de suas atribuições legais, considerando a Portaria nº 3885/GR/UFFS/2025, torna público o resultado provisório do processo seletivo do Edital Nº 62/PROPEPG/UFFS/2025 que trata da seleção de candidatos para Professor Formador para o curso de especialização em Gestão Escolar e Especialização em Ensino de Ciências “Ciência é 10!” pelo Programa Universidade Aberta do Brasil (UAB).

1 DA SELEÇÃO

1.1 Classificação para o curso de Especialização em Gestão Escolar por Componente Curricular:

1.1.1 Orientação para Trabalho de Conclusão de Curso:

Classificação	Candidato	Análise de documentos (máximo 20 pontos)	Carta de interesse (máximo 30 pontos)	Entrevista (máximo 50 pontos)	Pontuação total (máximo 100 pontos)
1º	Jacinta Lúcia Rizzi Marcom	14	20	40	74

1.2 Classificação para o curso de Especialização em Ensino de Ciências “Ciência é 10!” por Componente Curricular:

1.1.2 Orientação Para Trabalho de Conclusão de Curso (com bolsa):

Classificação	Candidato	Análise de documentos (máximo 25 pontos)	Carta de interesse (máximo 40 pontos)	Pontuação total (máximo 65 pontos)
1º	Daniela Oliveira de Lima	15	36	51
2º	Suzymeire Baroni	15	34	49
3º	Marlei Veiga dos Santos	12	36	48



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO
Rodovia SC 484 – Km 02, Fronteira Sul, Chapecó-SC, CEP 89815-899, 49 2049-3729
propepg@uffs.edu.br, www.uffs.edu.br

1.1.3 Orientação Para Trabalho de Conclusão de Curso (voluntário):

Classificação	Candidato	Análise de documentos (máximo 25 pontos)	Carta de interesse (máximo 40 pontos)	Pontuação total (máximo 65 pontos)
1º	Eliane Gonçalves dos Santos	18	39	57
2º	Rosemar Ayres dos Santos	17	38	55
3º	Roque Ismael da Costa Güllich	15	40	55
4º	Fabiane de Andrade Leite	14	40	54
5º	Robson Kleemann	12	39	51

2 DOS RECURSOS

2.1 O candidato poderá interpor recurso no período de 4 dias a partir da publicação do resultado provisório da seleção no site da UFFS.

2.2 O recurso deverá ser encaminhado para o e-mail uab@uffs.edu.br, contendo o nome completo do candidato, a exposição de motivos e a fundamentação para o pedido de revisão.

2.3 Serão indeferidos os recursos fora do prazo, ou que não atenderem aos dispositivos estabelecidos no item anterior.

2.4 A decisão da Comissão de Seleção será disponibilizada na página da UAB no site institucional.

Chapecó-SC, 25 de julho de 2025.

JOVILES VITÓRIO TREVISOL
Pró-Reitor de Pesquisa e Pós-Graduação